DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.12.20 08:05:49 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ N°. 13.693.824/0001-36 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO Nº 121/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016. Publique-se. Riolândia – SP 20/12/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa TR – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N°. 14.049.361/0001-37 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO N.º 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016. Publique-se. Riolândia – SP 20/12/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: YSHOGQMI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE6, TENDO COMO OBJETIVO, APRESENTAR E DISCUTIR COM A SOCIEDADE, O PROJETO DE LEI Nº 044/2016, DE 28/09/2016, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIOLANDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA POSTERIOR APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

EMBASAMENTO LEGAL: As Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;
- Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), inclusive com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009 – Lei da Transparência;
- art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade);
- art. 9° da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011;
- dentre outros regulamentos, também importantes;

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, sexta-feira, com início às dezesseis horas (16:00hs), no plenário da Câmara Municipal de Riolândia, realizou-se a Audiência Pública previamente anunciada, que teve como finalidade, apresentar e discutir com a sociedade para posterior aprovação em sessão ordinária da câmara municipal, o Projeto de Lei n° 044/2016, de 28/09/2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Riolândia para o Exercício de 2017 e dá outras providências" – LOA. O Ato de Convocação (Convite) foi publicado no jornal "A Imprensa de Palestina" em 12/11/2016; e no "Portal da Câmara Municipal", na data de dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis (16/11/2016). Declarada aberta a Audiência pela Senhora Ruth Próbio– Presidenta da Câmara Municipal de Riolândia, em **seguida, convidou para que ocupasse seu devido lugar, o representante** das Assessoria Técnica da Casa de Leis, representada pelo Senhor Antônio Carlos Filho - Contador. Deu-se início aos trabalhos da audiência pública, comunicando a sua finalidade e agradecendo a presença de todos. Ato contínuo iniciou os trabalhos objetivando demonstrar à população em geral, toda a programação e detalhamento constante do Orçamento Anual de 2017. Usando ainda da palavra destacou a importância de tratar com total transparência, os atos da Administração Municipal, proporcionando a participação da população no processo de planejamento e orçamento, e no caso específico para os quais foram convidados, tratar sobre a Lei Orçamentária. Após, o Senhor Antonio Carlos Filho, especialista em Gestão Pública, apresentou o conteúdo Orçamentário para o exercício financeiro de 2017. Explicou cautelosamente e detalhadamente, toda a estrutura constante do planejamento vigente e do orçamento em discussão, com base nos relatórios, demonstrativos e quadros anexados ao Projeto de Lei 044/2016, por meio dos quais, demonstrou os programas e ações governamentais, as metas físicas e financeiras, bem como os critérios utilizados em sua elaboração, destacando finalmente todos os valores de forma comparativa entre Funções de Governo e Unidades Orçamentárias contempladas na peça. Em seguida, Antônio Carlos deixa a

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

palavra livre e houve amplo debate entre os participantes, destacando-se as dúvidas levantadas que foram explicadas e devidamente sanadas. Em seguida houve silêncio, e nada mais havendo a tratar e estando todos de pleno acordo, foram encerrados os trabalhos, ficando evidenciado que em razão da legalidade apresentada em todos os aspectos que envolvem a Lei Orçamentária, a mesma mereceu a aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017, que segue assinada por mim, Presidente, e anexo segue a LISTA DE PRESENÇA dos demais. Câmara Municipal de Riolândia, aos dezoito de novembro de 2016 (18/11/2016),

Ruth Próbio - Presidenta

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: 41LSIU04